



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 229/2022/DG - Manaus, 20 de julho de 2022.

Autorizar o afastamento do servidor Heider César Rodrigues Souza, para participar do XV Congresso Argentino de Salud Mental, no período de **14 a 16.9.2022**, em Buenos Aires-Argentina.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **HEIDER CESAR RODRIGUES SOUZA**, lotado no Núcleo de Assistência à Saúde, exercendo suas atividades na área de Medicina (Psiquiatria), solicitando seu afastamento para participar o XV Congresso Argentino de Salud Mental em Buenos Aires- Argentina, que será realizado no período de **14 a 16.09.2022**, com dispensa a partir do dia 12.9.2022 para viabilizar o seu traslado.

CONSIDERANDO o despacho da Chefe Imediata do servidor à fl.5, concordando com o seu afastamento no período supracitado, informando que sua ausência temporária não trará prejuízo no atendimento médico a magistrados e servidores .

CONSIDERANDO a Informação Nº. 595/2022 da Seção de Legislação à fl.8/10, informando não haver óbice quanto ao deferimento da solicitação em tela.

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas a fl.11, encaminhando a Diretoria-Geral para apreciação, nos termos do item 73 do Anexo Único da Resolução Administrativa nº 164/2016 (alterada pela Resolução Administrativa nº 282/2020),

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor **HEIDER CESAR RODRIGUES SOUZA (Matrícula: 111476)**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Medicina (Psiquiatria), para participar do XV Congresso Argentino de Salud Mental na cidade de Buenos Aires - Argentina no período de **12 a 16.9.2022**.

. 2º- Determinar que o servidor apresente documento que comprove sua efetiva participação, mediante certificado ou seu equivalente, à SGPEs para fins de registro em seus assentamentos funcionais e justificativas de registro de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região